



## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO

Bela Vista do Toldo – Canoinhas - Irineópolis – Itaiópolis - Mafra  
Major Vieira – Monte Castelo – Papanduva - Porto União – Três Barras



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA 01/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO - CISAMURC E O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO, na forma abaixo:

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO – CISAMURC**, Inscrito no CNPJ/MF sob número 03.887.256/0001-50, situado a Rua João da Cruz Kreiling, 1085, centro, no Município de Canoinhas–SC, representado pelo seu Presidente, **GILBERTO DOS PASSOS**, neste ato denominado **CONTRATADO**, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob número 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, 1109, CEP - 89.478-000 – Bela Vista do Toldo-SC, representado pelo seu Prefeito Senhor **ALFREDO CEZAR DREHER**., doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 04/01/2021.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Quinta – Dos Valores e Forma De Repasse, pelo fato de que o valor global do contrato será acrescido à monta de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais).

### CLÁUSULA SEGUNDA

O Município de Bela Vista do Toldo repassará ao CISAMURC, a importância de até R\$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais), no exercício de 2021, que deverão ser repassadas até o dia 25 de cada mês.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Canoinhas, SC, 22 de novembro de 2021.

**GILBERTO DOS PASSOS**  
Presidente do Cisamurc

**ALFREDO CEZAR DREHER**  
Prefeito de Bela Vista do Toldo

Site: [www.cisamurc.sc.gov.br](http://www.cisamurc.sc.gov.br) - e-mail: [cisamurc@cisamurc.sc.gov.br](mailto:cisamurc@cisamurc.sc.gov.br)

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 - 89460-154 – Canoinhas – SC

Fone: (47) 3622-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50